TL 1855

MEMORANDO

Sumário dos problemas que a prazo mais curto é necessário dar resposta

1. ALOJAMENTO

A instalação (ou amontoamento), praticada ontem pela divisão de Acção Social da Segurança Social de Lisboa, em apartamentos já super-lotados, sem que existisse nas 'pensões' um único quarto vazio, veio criar um profundo mal-estar, quer pela promiscuidade decorrente, quer pelos receios quanto ao futuro, experimentados pelos anteriores alojados (pressões às quais não são necessárias palavras de ameaça: quando um casal com seis filhos se vê obrigado a partilhar duas divisões com oito jovens exteriores à família ...) Os apartamentos de 2 divisões ficaram com lotações entre 14 e 20 pessoas, frequentemente com uma única casa de banho, para além das camas, sem o equipamento a que a pensão está obrigada (toalhas, pratos, copos, talheres, equipamento mínimo de cozinha, etc), com casas de banho avariadas, sem água quente - a lista poderia continuar, infelizmente.

Os recém-chegados sentem por outro lado a necessidade de ficar juntos: sem falar português, vários deles doentes ou em precárias condições de saúde, as deslocações para tratar do mais elementar assunto dependem do acesso ao seu porta-voz, pelo que seria necessário garantir na redistribuição que estava anunciada para hoje pelo dono de uma das pensões que todos estes aspectos fossem equacionados, sob pena de se criar novos problemas.

E, em seguida, parece urgente o realojamento dos recém chegados em condições basicamente dignas, dotadas de um espaço vital mínimo necessário à prossecução dos estudos, de condições de aquecimento (roupas, água e ambiente), e de condições de ligação com o meio envolvente (telefone instalado, televisão e rádio, quando não sejam possíveis jornais).

PROPOSTA:

- instalação urgente dos jovens em residências escolares, em articulação com a DREL (Direcção Regional do Ensino de Lisboa, do Ministério da Educação), sem dividir o grupo em parcelas inferiores a oito pessoas.

2. SAÚDE

Foi amplamente divulgado na comunicação social que um dos recém-chegados se encontrava já hospitalizado em Jakarta, em consequência de ferimentos provocados pelo gradeamento da embaixada; além deste, é tão visível a olho nú que vários outros se encontram doentes, que a própria assistente social da Segurança Social, que os esperou no aeroporto, prometeu a ida de um médico, ainda no dia da chegada. Promessa incumprida até ao fim de domingo 27 de Novembro.

Acresce que a experiência anterior ensina que a maior parte se confronta com problemas de saúde decorrentes de prisões e maus tratos anteriores, e alguns com mal-nutrição prolongada, tornando-se necessário um 'check up' a todos os recém-chegados para a sua despistagem.

PROPOSTA:

- contacto imediato com o Hospital de São Francisco Xavier, que dispõe de meios suficientes. Atendimento de 5 por dia, em dias seguidos.

3. PRIMEIROS PASSOS

Os recém-chegados não trazem consigo qualquer documento de identificação e, não falando Português, receiam o que possa suceder se forem abordados na rua pela polícia que queira comprovar a identidade. O procedimento normal dos Arquivos de Identificação em casos tais é, por razões compreensíveis, muito mais demorado do que a emissão de bilhete de identidade de cidadão nacional contra a apresentação de elementos escritos. Por isso, sugere-se que o MNE intervenha junto destes serviços, responsabilizando-se pela comprovação das identidades, que por motivos óbvios não pode ser de outra maneira documentadas, e pedindo para acelerar o processo.

As ONG's estão a fazer um primeiro inventário das vinte e nove situações diferentes; para orientar na obtenção de documentos (identificação, Serviço Nacional de Saúde) ver proposta anexa "Acolhimento/29"; e também:

PROPOSTA

- contacto com o Arquivo de Identificação de Lisboa, conforme sugestão anterior.

4. APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA

Dos vinte e nove só dois falam Português; torna-se necessário o arranque acelerado de um curso de formação básica, que ao mesmo tempo que enquadre os jovens numa actividade regular (evitando o encurralamento nas pensões, verificado em vindas anteriores), permita duas triagens paralelas:

- as distintas capacidades de aprendizagem da língua
- as diferenças na situação escolar: níveis de aproveitamento e áreas de especialização, a que deverão corresponder o acompanhamento para o ensino complementar/universitário, para o ensino técnico e profissionalizante, para a formação profissional acelerada/e integração rápida no mercado de trabalho.

PROPOSTA:

- organização de um curso pelo CIDAC em articulação com o Ministério da Educação, ou de preferência com o Instituto Camões (por depender do MNE, e poder-se esperar mais celeridade), retomando e corrigindo a experiência de Junho-Julho de 1994, do qual constasse obrigatoriamente, em termos de benefícios materiais complementares:

- bolsa de estudos de 25.000$00 mínimo,
- passe social,
- almoço (em senhas)
- cartão magnético para telefone
- crédito para livros e material escolar de 15.000$00

Este curso permitirá desencadear também o processo de equivalência de habilitações, necessária para a passagem à fase seguinte, dos que se encaminhassem para a formação superior, politécnica ou universitária, ou para a formação técnica especializada.

NB: Não é aqui o lugar para expor as diversas implicações do problema; faço só notar que a possibilidade de deslocação e de comunicação telefónica são elementos extremamente importantes para a sua integração, ganhando autonomia em relação ao grupo de chegada. É por isso que se atribui tanta importância à facilitação, em separado das restantes parcelas, de passes de transporte e cartões telefónicos: são ferramentas de aprendizagem, de que não devem privar-se, o que seguramente sucede com os montantes em dinheiro que lhes são atribuídos.

5. FORMAÇÃO/PROSSECUSSÃO DE ESTUDOS

É cedo para ter uma ideia da situação. Porém há dois ou três aspectos que precisavam de ser equacionados desde já:

- contacto com um estabelecimento privado de ensino secundário, para se estudar um acordo para a formação correspondente ao ensino pré-universitário (1 ano lectivo). Através de semelhante acordo, o estabelecimento de ensino comprometer-se-ia a prestar apoio pedagógico particular em Português e nas disciplinas de ingresso ao ensino superior, de forma a preparar a etapa seguinte. É possível às ONG's, se tal interessar, a apresentação de uma proposta de acordo a negociar depois pelo Ministério de Educação com estabelecimentos de ensino com reconhecido mérito pedagógico, e que se sensibilizem para a questão.

- estudo, por parte do Ministério da Educação, para a concretização de bolsas de estudo para os próximos anos, que não deverão ter condições inferiores às que são atribuídas aos estudantes dos PALOP's. Definição das linhas de acção nesta matéria, até finais de Março de 1995, de modo a suprimir um elemento de insegurança quanto ao futuro, que em relação a anteriores refugiados tem constituído um obstáculo, muitas vezes insuperável, para o aproveitamento de possibilidades de formação.

NB: Os pontos 4 e 5 deste memorando visam a superação de dificuldades específicas com que se confrontam os jovens timorenses (e que lhes são inimputáveis) quando comparadas com as condições-base para a formação a que têm acesso os restantes cidadãos portugueses em idade escolar; constitui por tanto, uma responsabilidade do Estado Português, através do Ministério da Educação, de forma a repor a igualdade de oportunidades.

Por essa mesma razão, é indispensável não introduzir novos factores de desigualdade, desta vez no interior do universo dos recém-chegados, que decorreriam de não aproveitamento no exame de Língua e Cultura Portuguesa, exigível aos estudantes que frequentem sistemas de ensino estrangeiros sem acordos específicos com o Estado Português, ou que resultariam igualmente de estabelecer exclusões no acesso aos benefícios materiais em função do sucesso escolar mais ou menos rápido, pelo menos nos 3 primeiros anos.

Lisboa, 26 de Novembro de 1994